



DECRETO Nº 051/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 051/2020 de 17 de agosto de 2020 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

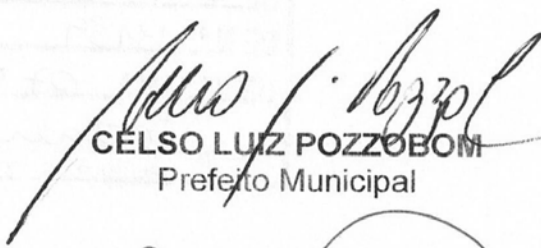
DECRETA:


Art.1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 051/2020 de 17 de agosto de 2020, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 32557/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 600631/21 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º "A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.024,21 (Três mil vinte e quatro reais e vinte e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 846,78 (Oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 604,84 (Seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 39,45 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), Gratificação por Função no valor de R\$ 369,74 (Trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e Adicional Estímulo no valor de R\$ 11,00 (Onze reais), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.896,02 (Quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos), mensais e R\$ 58.752,24 (Cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTATE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / outubro / 20 24
DE N.º 13139
UMUARAMA, 07 / 10 / 20 24
natalia
MUNICÍPIO DE UMUARAMA